

A SANTA CEIA NA LITURGIA CRISTÃ REFORMADA

*Bruno Luiz Silva Rodrighero**

Resumo

Este artigo tem a intenção de fomentar a análise do momento apropriado para a celebração da Santa Ceia na igreja. Visa também tratar do modo incomum da celebração da Santa Ceia somente nas Escolas Bíblicas Dominicais, mostrando seus prejuízos aos membros, à igreja local e à proclamação do Evangelho aos visitantes da igreja. Por razão de não ser este modo claramente fiel ao que a História da Igreja nos mostra, também quanto às doutrinas bíblicas e teológicas reformadas, quanto a nossa Constituição Presbiteriana, nossos Princípios de Liturgia, Confissão de Fé (CFW), Catecismo Maior e Breve Catecismo etc., busco levar a liderança da igreja a uma análise mais aprofundada do tema, demonstrando que a Ceia deve estar presente em Culto Solene a Deus, sendo esta a correta ocasião para sua celebração, assim como o Sacramento do Batismo.

Palavras Chave

Santa Ceia; Eucaristia; Culto; EBD; Liturgia.

1. Introdução

Do Culto Religioso:

[...]“A leitura das Escrituras com o temor divino, a sã pregação da palavra e a consciente atenção a ela, em obediência a Deus, com inteligência, fé e reverência; o cantar salmos, com graças no coração, **bem como a devida administração e digna recepção dos sacramentos instituídos por Cristo - são partes do culto comum oferecido a Deus**, além dos juramentos religiosos; votos, jejuns solenes e ações de graças em ocasiões especiais, tudo o que, em seus vários tempos e ocasiões próprias, **devem ser usados de um modo santo e religioso.**”[2]

A Santa Ceia é uma parte importantíssima do culto cristão e é tido pelas igrejas reformadas como sendo um dos dois Sacramentos da igreja. Deste modo, ele é vital na doutrina cristã. Temos visto isso desde os tempos da reforma protestante com as grandes controvérsias, debates e confissões que têm sido desenvolvidas quanto a eucaristia. Por sua centralidade, não podemos deixar de lado tão grande doutrina na igreja, e lidar com ela de modo impróprio no culto a Deus.

O Culto a Deus não é uma inovação, como muitas igrejas contemporâneas tem o tratado, modificando sua liturgia de acordo com suas vontades e concupiscências para agradar o maior número possível de pessoas. Deus mesmo é quem instituiu como deve ser feito o Culto e Adoração a Ele, não só no período neotestamentário, mas desde a Igreja no Éden[3]. As inovações e mudanças da ortodoxia da liturgia na Igreja devem ser fundamentadas

profundamente na palavra de Deus, pois é a Deus que rendemos culto. Assim sendo, devemos tomar muito cuidado com as inovações que têm tomado lugar quanto a celebração da Ceia nos cultos de diversas igrejas no Brasil.

2. Memória do Sacrifício no Culto

O culto, como instituído por Deus, é memória do sacrifício vicário de Cristo, e nele o momento oportuno de louvor e adoração. Os sacrifícios no Antigo Testamento foram devidamente regulados por Deus na Antiga Aliança, assim como o é na Nova, em Cristo, sendo Jesus o verdadeiro e único sacrifício por nossos pecados. Seu corpo e sangue, na Santa Ceia do Senhor, como representação ou sinal, é parte integrante do Culto Solene a Deus e explícito nos Princípios de Liturgia da IPB:

“O sacrifício no culto. Sem sacrifício não havia culto em Israel. O mesmo acontece com a Igreja e nela: A ideia de que o povo de Deus é fruto do sacrifício vicário de Cristo tem de, necessariamente, estar presente na liturgia comunitária, não somente na celebração da Santa Ceia, mas no culto em geral, mesmo quando não houver o ritual eucarístico. O culto existe porque, pelo derramamento de seu sangue expiador, o Cordeiro rasgou o véu do velho templo, dando acesso a todos os seus eleitos resgatados ao Santo dos santos, isto é, à adoração direta, sem intermediação, de seu augusto e inefável nome. Em nenhuma reunião cúltica autenticamente cristã o adorador pode olvidar a presença do efeito eficaz da imolação do Cordeiro imaculado em seu lugar e, como resultado desse reconhecimento, confessar os seus pecados. **Culto sem contrição e confissão é incompleto e ineficaz como meio da graça.** [...] [4]

Deste modo, a celebração da Ceia do Senhor não pode ser feita sem que seja em forma de Culto Solene a Deus, separando os elementos do vinho e do pão do uso comum, como comida ordinária, para o uso sagrado em Culto ao Senhor, em memória de Cristo e anunciando sua morte até que Ele volte:

“Nesta ordenança o Senhor Jesus constituiu seus ministros para declarar ao povo a sua palavra de instituição, orar, abençoar os elementos, pão e vinho, e assim **separá-los do comum para um uso sagrado**, tomar e partir o pão, tomar o cálice dele participando também e dar ambos os elementos aos comungantes e tão somente aos que se acharem presentes na congregação. Ref. Mar. 14:22-24; At. 20:7; I Cor. 11:20.”[5]

Assim sendo, a Santa Ceia deve ser um momento solene e sagrado, tendo sua devida explicação e compreensão daqueles que estão participando da mesa do Senhor. O pão e vinho não podem ser mal compreendidos, por exemplo, como sendo fisicamente o corpo e sangue de Cristo, como é feito na Igreja Romana. Tendo nosso país uma maioria Católica Romana, esta heresia é muito comum entre o povo, e se não for devidamente explicada e extirpada, leva a condenação divina e a contaminação da igreja de Deus. Do mesmo modo, a banalização da Santa Ceia é também condenável. Quando este Sacramento toma parte em ocasião qualquer sem a devida solenidade, ou tendo-a em pouca frequência, concedendo a Ceia do Senhor ao povo sem o devido culto a Deus, ou sem o devido caráter sagrado do sacramento, sem a compreensão de todo o seu caráter especial, também não é desejável na igreja.

Em nosso Culto a Deus na IPB, temos elementos que são essenciais e devem estar sempre presentes, como nos mostra os Princípios de Liturgia e o Catecismo Maior de Westminster. Entre eles está claramente delineado a presença “essencial” da Santa Ceia no Culto a Deus:

“**Elementos do culto.** O culto tem elementos essenciais, estruturais, e constitutivos.

Elementos essenciais: a) - **Palavra de Deus:** lida e proclamada com autenticidade e fidelidade. B) - **Oração comunitária,** [...] C) - **Santa Ceia,** celebrada conforme instituída por Cristo Jesus, sem acréscimos e sem inovações. [...]”[6]

“P. 108. Quais são os deveres exigidos no segundo mandamento? R. Os deveres exigidos no segundo mandamento são - o receber, observar e guardar, puros e inalterados, **todo o culto e todas as ordenanças religiosas que Deus instituiu na sua Palavra,** especialmente a oração e ações de graças em nome de Cristo; a leitura, a prédica, e o ouvir da Palavra; **a administração e a recepção dos sacramentos;** [...] [7]

Assim, o Culto Solene, como sacrifício agradável a Deus, tem como parte essencial e integrante a Santa Ceia, a qual deve ser celebrada com toda reverência no Culto, e somente extraordinariamente em outras reuniões:

“**Resumo:** Todo culto deve conter basicamente:

[...] c - **Sacrifício,** memorizado e recapitulado cerimonialmente na **Santa Ceia.** [...]”[8]

2. A Importância da Ceia do Senhor

“**A Santa Ceia.** A Santa Ceia deve ser celebrada com simplicidade, mas reverência. Ao pastor compete levar a Igreja a um estado de contrição e introspecção, para que haja **ambiente propício ao pleno entendimento do seu conteúdo e significado.** O ritual da Ceia do Senhor emana da sua instituição por Jesus Cristo, conforme narrada nos evangelhos. **Nada de inovação, de querer “melhorar” o que o divino Mestre deixou em atos e termos claríssimos.** O pão previamente partido e o vinho distribuído em cálices individuais, atendendo às necessidades atuais de higiene e praticidade, não devem levar a Igreja ao entendimento de que a Ceia de Cristo seja individualizada. Ela é uma “refeição espiritual comunitária” tanto quanto sua antecessora, a Páscoa, o foi: uma comunhão da família de Cristo. No contexto da comunidade ou corpo de Cristo, cada comungante recebe das mãos de um presbítero o pão, deglutindo-o reflexiva e reverentemente, com a mente voltada para o Calvário, onde Cristo foi sacrificado por ele. O mesmo fazendo com o cálice, contendo o vinho, ingerindo-o com o pensamento voltado para o pacto da graça, realizado pelo Cordeiro mediante o derramamento de seu sangue.” [9]

A importância a Santa Ceia é indiscutível em todo o cristianismo e presente em toda sua história, e principalmente em nossa igreja. Mas seu significado para cada membro e visitante da igreja é muitas vezes *superestimado*.

A Ceia do Senhor tem grande significado e importância, como vimos, não sendo simples sua compreensão. Dada sua grande importância espiritual para cada participante da mesa, não se pode esquecer da grande oportunidade de, por meio da pregação da Palavra e da explicação do sacramento, declarar e expor detalhadamente o caráter e doutrinas presentes neste sacramento. Como por exemplo a morte de Cristo; o novo pacto em Seu sangue; os beneficiários desta expiação; a nova aliança; a operação do Espírito Santo sobre os crentes para sua salvação. Todas estas doutrinas são importantíssimas e vitais ao crente e inerentes à este sacramento, e devem ser pregadas, não só para os que participam da mesa do Senhor, (para que não participem

indignamente), mas também para os não-crentes e visitantes. Assim neste sacramento pastor tem ocasião oportuna e devida de pregar o evangelho em sua completude.

Vemos também que por meio dos Sacramentos, o Senhor Jesus nos deixou novas leis cerimoniais que substituem antigas leis para a Igreja de Cristo. Eles são símbolos valiosos que exteriormente mostram os que são da família da fé e também anunciam a fé em Cristo Jesus e sua morte até Ele volte. Assim sendo, todos estes símbolos servem não somente à Igreja de Cristo, mas também ao mundo todo, à todas as pessoas, como testemunho. Assim sendo eles não devem ser celebrados em secreto, vetando a presença de pessoas de fora, (a não ser em caso de perseguição que impossibilitem sua realização), mas antes devem ser meios da pregação do Evangelho de Cristo ao mundo. Sua importância é evidente e declarada em nosso Princípio de Liturgia quanto a Santa Ceia:

“Importância da Santa Ceia. A Ceia do Senhor é um **poderoso “meio de graça”**, quando entendida e avaliada corretamente. Ela representa, rememora ou revive os dois fundamentos mais importantes da fé cristã: A morte vicária de Cristo (o pão partido), e o novo pacto selado pelo imaculado sangue do Cordeiro (o cálice de vinho). Quem é beneficiário da expiação e da nova aliança tem de, necessariamente, estar à Mesa do Senhor, não por imposição do Conselho, mas por impulso do Espírito Santo. **Deus não afasta da Mesa Eucarística o verdadeiro crente, pois a sua “alimentação espiritual” é imprescindível ao crescimento na fé e na graça.**” [10]

Fica clara a importância da Ceia do Senhor na vida dos crentes, e como é essencial para o conselho assegurar que ninguém seja omitido neste Sacramento. É aconselhado que a Ceia esteja disponível aos enfermos e idosos, levando da Ceia celebrada no Culto anterior a eles.

3.1. A Solenidade da Ceia e do Culto

Na distribuição da Santa Ceia é necessária solenidade, que aqui é relacionada diretamente a própria solenidade do Culto a Deus. Sem a necessária solenidade, perde-se facilmente o foco da importância da Santa Ceia, o que incorre necessariamente em uma possível banalização do Sacramento, que deve rigorosamente ser evitado. Para isso se requer a exortação pastoral, que está presente no Culto a Deus pela pregação da Palavra, e em seguida havendo a distribuição solene dos elementos da Ceia, de modo que não faça perder o grande valor teológico e significativo deste Sacramento, como fica claro na Constituição da IPB:

“Distribuição da Ceia. Um dos momentos mais sublimes e de maior visibilidade do Presbítero é o da distribuição da Santa Ceia. O pastor ministra e o presbítero distribui, devendo cumprir tal ato ministerial **com solenidade, reverência, dignidade e respeito. A Igreja precisa sentir o valor teológico, o peso significativo e o sentido místico da eucaristia.**” [11]

3.2. Participação na Ceia do Senhor

“Art. 14 - O Conselho deve cuidar de que os membros professos da Igreja não se ausentem da Mesa do Senhor e velar para que não participem dela os que se encontram sob disciplina.” [12]

Neste artigo 14 do Princípio de Liturgia da IPB, vemos que o Conselho deve assegurar que os membros em plena comunhão não se ausentem da Ceia do Senhor. Fica também implícito que o conselho não pode dificultar ou negar esse Sacramento aos membros professos e que não estão sob disciplina e que tem comunhão no Culto Solene a Deus. Deste modo, um possível argumento de tentar usar a Santa Ceia como meio de “coagir” os membros a participarem de reuniões (EBD), que não o próprio Culto Solene[13] a Deus na Igreja, não é correto. Esta ação acaba sendo puramente pragmática, não tendo base bíblica, teológica, nem mesmo em nossa Constituição, Princípio de Liturgia e Símbolos de fé da IPB, mas aparentemente visaria somente números, prejudicando a devida celebração do Sacramento.

Em nosso Catecismo temos as exigências para que um crente participe da mesa da Ceia do Senhor, e o modo que ele deve ser celebrado. Também nos mostra a importância da correta administração do Sacramento e da necessidade da exposição da Palavra de Deus quanto às implicações da Ceia. Tendo em vista a vastidão das doutrinas presentes nela e a compreensão dos ouvintes, não se pode negligenciar a ponto de que a Ceia e as doutrinas não sejam Pregadas Expositivamente pelo Ministro do Evangelho pelo menos na ocasião de sua celebração, uma vez ao mês, educando assim o povo de Deus e evitando que a Ceia seja tomada indignamente:

“P. 97. Que se exige para participar dignamente da Ceia do Senhor? R. Exige-se daqueles que desejam participar dignamente da Ceia do Senhor que se examine sobre o seu conhecimento em discernir o corpo do Senhor, sobre a sua fé para se alimentarem dele, sobre o seu arrependimento, amor e nova obediência; para não suceder que, vindo indignamente, comam e bebam para si a condenação. Ref. 1Co 11.27; 31-32; Rm 6.17-18.”[14]

Já quanto aos visitantes, e quanto ao argumento de que eles possivelmente não podem participar da Ceia do Senhor, tendo no Brasil várias seitas que doutrinariamente diferem de nossa igreja, o pastor deve ser prudente em oferecer a estes a Ceia, mas de forma alguma significa que o pastor ou o conselho deva evitar que a Santa Ceia seja celebrada no Culto Solene, (pensando haver no culto alguns visitantes não-crentes, o que não é caso comum na EBD), simplesmente pela presença de visitantes. O Santa Ceia deve sim ser celebrada no Culto Solene; e o pastor deve levar a igreja a um estado de contrição e introspecção, para que assim não incorra o pastor, a igreja e os visitantes em pecado. Não por meio da limitação da Ceia do Senhor para que ocorra somente na EBD:

“Ceia a visitantes. Diante da promiscuidade de seitas supostamente evangélicas, o mais prudente é o pastor não oferecer a Ceia a visitantes de outras igrejas, para não correr o risco de oferta a indignos, que não saibam distinguir o verdadeiro significado comunitário e espiritual, não apenas ritual, da Ceia do Senhor. Além do mais, a Ceia é comunitária, não individual. Visitante, embora membro de outra denominação, não se integra na comunidade, não se arrola na família comungante específica. ‘Plena comunhão’ em outra denominação, qualquer delas com divergências doutrinárias com a nossa, não equivale à ‘plena comunhão’ na Igreja Presbiteriana do Brasil. **Se o visitante estender a mão, apropriando-se da Ceia, a responsabilidade é dele, não do ministro oficiante ou do presbítero distribuidor. Se o faz indignamente, responderá por sua indignidade, segundo 1 Co 11. 27-29.**” [15]

4. As Origens da EBD

A EBD é uma inovação da Igreja Protestante, não tendo sido parte da vida da Igreja por mais de 17 séculos. [16] Sua função principal é educar o povo e em seus primórdios tinha intenção de ensinar crianças a ler e escrever junto com instruções bíblicas. No modelo atual, há somente a intenção de preparar os neófitos no conhecimento das verdades bíblicas, tanto doutrinárias como teológicas, para que possam conhecer a Deus por meio das escrituras, e estejam aptos para fazerem a boa confissão de fé, pura e verdadeira, e para adorarem a Deus de modo aceitável.

Em tudo isto podemos ver uma boa atitude da igreja, buscando educar o povo para serem fieis e sãos na fé ortodoxa. Mas fica claro também que a EBD de forma alguma substitui o Culto Solene a Deus ou pode ser igualado a ele, pois os dois têm funções totalmente diferentes. Assim sendo, uma pessoa não pode deixar de ter comunhão no Culto Solene tendo em vistas que participou da EBD anteriormente. Antes, deve participar do Culto Solene pois participou também da EBD, e entendeu a importância do Culto a Deus. O que as escrituras claramente nos ensinam é a importância do Culto Solene a Deus, em comunhão com os santos, para louvor e adoração a Deus, proclamação da Palavra de Deus e seus Sacramentos.

Rev. Alderi Souza de Matos deixa muito claro as origens da EBD, seu foco principal inicial, tirando qualquer dúvida de que a EBD tenha a mesma importância solene do Culto a Deus ou que possa ser tida como meio principal de celebração da Santa Ceia:

“A moderna instituição conhecida como “escola dominical” teve como seu principal fundador o jornalista inglês Robert Raikes (1735-1811). Ele era natural da cidade de Gloucester e em 1757, aos vinte e dois anos, sucedeu o pai como editor do Gloucester Journal, um periódico voltado para a reforma das prisões. Nessa época, estava ocorrendo na Inglaterra o extraordinário avivamento evangélico, com sua forte ênfase social. Inspirado por outras pessoas, Raikes iniciou uma escola em sua paróquia em 1780. Ele ensinava crianças pobres de 6 a 14 anos a ler e escrever e dava-lhes instrução bíblica. [...]”. “Os primeiros dirigentes em geral eram leigos e líderes comunitários; o texto usado era a Bíblia e as matérias incluíam leitura, redação e valores cívicos e morais. Essas escolas dominicais prepararam o caminho para a criação de escolas públicas. [...]”. “A partir de 1800, os propósitos das escolas dominicais americanas passaram a ser instrução e evangelismo; elas transmitiam valores cristãos e o espírito democrático da nova nação. Era um trabalho não-denominacional ou, como se dizia na época, uma “associação voluntária”, reunindo pessoas de diferentes igrejas. [...]”. “Um evento comum em muitas igrejas presbiterianas brasileiras nas primeiras décadas do século 20 era o ‘Dia do rumo à escola dominical’, quando se fazia um esforço especial para trazer um grande número de visitantes. [...]” [17]

5. Conclusão – Momento Adequado para Celebração da Santa Ceia

Depois de tudo isso, não se pode ver qualquer outra razão para a celebração da Santa Ceia do Senhor, se não em caráter extraordinário, em reuniões, EBDs etc., que não no próprio Culto Solene a Deus. Ocasão esta a mais correta para a sua celebração, pois a Ceia é parte integrante do Culto a Deus.

Assim, argumentos que sejam somente pragmáticos, que visem somente obter resultados numéricos em reuniões na igreja, ou somente motivados pelo número de presentes na Escola Bíblica, ou mesmo para fazer com que os crentes participem mais das atividades, não pode de forma alguma ocorrer por meio de coação, principalmente usando-se do Sacramento da Santa Ceia.

A igreja não pode se deixar seduzir, buscando inovações e métodos pragmáticos, comuns em muitas igrejas evangélicas, para obter seus resultados. O resultado vem de Deus; cabe a nós sermos fieis a Deus e à Sua obra. Pois como é óbvio a todos nós que estamos em Cristo, não se pode haver coação pragmática sobre os membros da igreja em nenhum sentido, mas antes oração e o convencimento do coração dos crentes que vem como obra do próprio Espírito Santo, operando também pela pregação do evangelho e pela admoestação. Além disso, nosso Princípio de Liturgia também deixa bem definida a ocasião correta para a celebração da Santa Ceia:

“Quando celebrar. O Conselho determinará um domingo fixo do mês para a celebração da Ceia do Senhor, que tanto pode ser no **culto público** matinal como no vespertino. Algumas igrejas das grandes metrópoles celebram-na duas vezes por mês, uma de manhã e outra à noite, porque muitos irmãos, que podem frequentar os cultos matinais, não podem estar presentes nos vespertinos.”[18]

Logo, a Ceia do Senhor deve ser parte integrante do Culto Solene, não só por seu simbolismo e espiritualidade; sua solenidade, sacralidade e importância; mas também por ela ser inseparável do Culto a Deus, símbolo da morte vicária de Cristo, que nos deu vida, e um poderoso “meio de graça”[19] ao povo de Deus, (assim como para os visitantes, que não tomando parte na mesa, ainda assim podem ver Cristo neste Sacramento), pois em Cristo nos tornamos aptos a render Culto que agrade a Deus.

ABSTRACT

The intention of this article is to foment the analysis of the proper moment for the celebration of the Holy Communion in the church. It also aims to deal with the uncommon way that the Holy Communion is celebrated in the Sunday School, showing the losses it causes for church members, to the local church and to the proclamation of the Gospel to those visiting the church. For the reason that it is not a moment of celebration that is clearly faithful to the History of the Church, to the biblical and theological doctrines, and to the Brazilian Presbyterian Constitution, our Liturgy Principles, our Confession of Faith (WCF), our Westminster Larger and Shorter Catechism etc., I seek, through this article, to induce our church leadership to a deeper analysis of this theme, demonstrating that the Holy Communion should be present in the Solemn Church Service to God, being this the correct occasion for its celebration, as well as the sacrament of Baptism.

KEY-WORDS

Holy Communion; Eucharist; Solemn worship; Sunday School; Liturgy.

Bibliografia

SANTOS, Daniel. *A Plantação da Igreja no Éden*, FIDES REFORMATATA, v. XIX, No. 1, p. 49, Editora Mackenzie, 2014.

Confissão de Fé de Westminster, Cap. XXVIII, parágrafo III., Capítulo XXI, parágrafo V.

Catecismo Maior de Westminster, pergunta 108.

Catecismo Breve de Westminster, pergunta 97.

IPB, *Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil*, p. 40, Art. 31, a), p. 71, Art. 54, a).

IPB, *Princípios de Liturgia*, Cap. 7, Art. 14., Art. 17., Art. 13, Cap. 3 (Culto Público) Art. 8, p. 165., Apêndice (Práticas Ministeriais), Pastoreio da Igreja, XV. 15.

Sunday School, Autor: Anônimo. Disponível em: <http://en.wikipedia.org/wiki/Sunday_school>. Acessado em: 9 de dez. 2014.

Pequena História da Escola Dominical. Autor: Rev. Alderi Souza de Matos. Disponível em: <<http://www.mackenzie.br/6980.html>>. Acesso em: 30 de nov. 2014.

[*] Bruno Luiz Silva Rodrigues é Seminarista pela Igreja Presbiteriana do Brasil, no Seminário Presbiteriano Brasil Central – Extensão Rondônia. Está cursando seu segundo ano e faz estágio na 2ª IPB de Ji-Paraná, RO.

[1] Escola Bíblica Dominical, o mesmo para todas as outras siglas EBD.

[2] *Confissão de Fé de Westminster*, Capítulo XXI, V. (Ênfase minha)

[3] Cf. SANTOS, Daniel. *A Plantação da Igreja no Éden*, FIDES REFORMATA, v. XIX, No. 1, p. 49, Editora Mackenzie, 2014.

[4] IPB, *Princípios de Liturgia*, Cap. 3 (Culto Público) Art. 8, p. 165.

[5] *Confissão de Fé de Westminster*, Cap. 28, parágrafo III. (Ênfase minha)

[6] IPB, *Princípios de Liturgia*, Cap. 3 (Culto Público) Art. 8, p. 165. (Ênfase minha)

[7] *Catecismo Maior de Westminster*, pergunta 108.

[8] IPB, *Princípios de Liturgia*, Apêndice (Práticas Ministeriais), Pastoreio da Igreja, XV. 15.

[9] IPB, *Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil*, p. 40, Art. 31, a).

[10] IPB, *Princípios de Liturgia*, Cap. 7, Art. 13, p. 174.

[11] IPB, *Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil*, p. 71, Art. 54, a).

[12] IPB, *Princípios de Liturgia*, Cap. 7, Art. 14.

[13] IPB, *Princípios de Liturgia*, p. 175, Art. 17.

[14] *Catecismo Breve de Westminster*, pergunta 97.

[15] IPB, *Princípios de Liturgia*, Cap. 7, Art. 13, p. 175

[16] *Sunday School*, Autor: Anônimo. Disponível em: <http://en.wikipedia.org/wiki/Sunday_school>. Acessado em: 9 de dez. 2014.

[17] *Pequena História da Escola Dominical*. Autor: Rev. Alderi Souza de Matos. Disponível em: <<http://www.mackenzie.br/6980.html>>. Acesso em: 30 de nov. 2014.

[18] IPB, *Princípios de Liturgia*, p. 175, Art. 17.

[19] IPB, *Princípios de Liturgia*, Cap. 7, Art. 13, p. 174.